

**Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira**

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025****RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 12 de março de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de controlador interno, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para atuar como Controlador Interno para o exercício de 2025, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, contadora, CPF nº 541.965.401-63, RG nº 840.554 SSP/MS, CRC/MS 011191/O-1, ocupante do cargo de "Contador" no município de Antônio João/MS, conforme Portaria de Cedência nº 60/2025, de 10 de março de 2025, publicada no diário oficial do município de Antônio João, no dia 12 de março de 2025.**

**Art. 2º - Considerando que o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira deve implementar o controle interno e que a LRF, em seu art. 54, parágrafo único, aduz que "o relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno". Considera-se necessário contar com os préstimos da referida Contadora do município de Antônio João/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a execução dessa atividade.**

**Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**Ponta Porã/MS, 12 de março de 2025.**

**Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira**

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira